Município de V. N. Gaia
Assembleia Municipal

EDITAL

CÉSAR FERNANDO COUTO OLIVEIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. ==========

FAZ SABER, em cumprimento da Lei e do Regimento que é convocada uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal **a realizar no próximo dia 03 de outubro (quarta-feira), pelas 21.00 horas**, no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal, sito na Rua General Torres nº 1141, com a seguinte: ==========

ORDEM DE TRABALHOS

1. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pedido de Adesão do Município de Vila Nova de Gaia ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), nos termos da Lei 43/2012, de 28 de agosto e da Portaria nº 281-A/2012, de 14 de setembro e que inclui o pedido expresso à Assembleia Municipal para a Contratação de um Empréstimo de médio e longo prazo, até ao limite máximo dos pagamentos em atraso constantes da lista dos pagamentos em atraso, no montante de € 34.369.650,90.
2. Discussão e Votação da Proposta de Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.), para o ano financeiro de 2013.
3. Discussão e Votação da Proposta de Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa de Derrama, para o ano financeiro de 2013.
4. Discussão e Votação da Proposta de Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (T.M.D.P.), para o ano financeiro de 2013.
5. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do Concurso Público com Publicidade Internacional para a Contratação da Prestação de Serviços de Limpeza de Areais, Passadiços e Áreas adjacentes em toda a Orla Marítima e Áreas Fluviais identificadas do Concelho de Vila Nova de Gaia, bem como as peças do procedimento e a designação do júri, nos termos da alínea b) do nº 1 do art. 20º e 130º e seguintes do CCP e do nº 1 do Art. 67º do CCP.
6. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração ao Regulamento de Intervenções na Via Pública do Município de Vila Nova de Gaia.
7. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regime Excecional de Isenção de Taxas de Urbanismo a vigorar em 2013 no Centro Histórico e nas Freguesias de Avintes, Crestuma, Lever, Olival e Sandim.
8. Período de Intervenção do Público.

Vila Nova de Gaia, 28 de setembro de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(César Oliveira)

Contribuinte nº 505 335 108 * Rua General Torres, 1141 – 4400-163 Vila Nova de Gaia * Tel.: 223742475 * Fax: 223742460